



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3446, de 15 de dezembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Arleide Lorencini Magnago**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, no CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 16 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de dezembro de 2022.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.288.467-40
Prefeitura Municipal de Marilândia
15/12/2022 15:52:03

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723
Data: 15/12/2022 16:33:40

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 12 / 20 22

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo